

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, MÓDULOS: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, situada na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1856, Edif. Cobertura 1, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP 29.101-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.270.012/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **Mario Sander Lima de Moraes**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.871.196-95, residente e domiciliado em Vila Velha - ES, têm entre si, justo e contratado, a prestação dos serviços de **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, MÓDULOS: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**, por execução indireta, nos termos do inciso I, art. 30 da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES - RILC, em especial quanto ao previsto no 81, VI da Lei 13.303/2016, bem como da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de proteção de Dados, de acordo com os termos do **Processo CETURB-ES nº 2024-118P8**, firmam o presente aditivo, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 - Fica reajustado o valor contratual em 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), a partir de **01/06/2025**, em razão da aplicação da variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no período de abril/24 a março/25, conforme previsto na Cláusula quarta do Contrato.

1.2 – O valor total mensal atualizado passa a ser de **R\$ 2.942,45 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** mensal, sendo:

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

- **R\$ 1.163,05 (mil cento e sessenta e três reais e cinco centavos)** referentes ao Módulo **ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (RUBI)**;
- **R\$ 499,02 (quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos)** referentes ao módulo **BENEFÍCIOS**;
- **R\$ 640,19 (seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos)** referentes ao módulo **MEDICINA OCUPACIONAL**; e
- **R\$ 640,19 (seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos)** referentes ao Módulo **SEGURANÇA DO TRABALHO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 02 de maio de 2025.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**

MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CAMPOS ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 02/05/2025 13:21:25 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 05/05/2025 11:29:27 -03:00

MARIO SANDER LIMA DE MORAIS
CIDADÃO
assinado em 12/05/2025 11:21:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/05/2025 11:21:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C6D016>

Art. 3º ALTERAR, a Escala de Férias/2025, desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, aprovada pela Portaria nº 052-S de 27/11/2024, publicada em 28/11/2024, para o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
JOSEFINA ADAMI	4245890	25/06/2024 24/06/2025	a 1º período 03/2025	1º período 05/2025

Vitória, 16 de maio de 2025.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário de Estado de Administração

Protocolo 1553392

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DA LOJA Nº 01 DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA Nº 007/2025

Permitente: CETURB/ES.
Permissionária: VIENA LANCHES LTDA.
Objeto: Permissão de Uso Remunerado da Loja nº 01 do Terminal Itaparica, para exploração comercial.
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 03/2025.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses.
Remuneração mensal: R\$ 6.319,64.
Processo nº: 2025-6KFGX

MARCUS PEROZINI DE ARAÚJO Diretor Presidente em exercício
Protocolo 1552596

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DA LOJA Nº 11/12 DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE CAMPO GRANDE Nº 008/2025

Permitente: CETURB/ES.
Permissionário: H.D.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
Objeto: Permissão de Uso Remunerada da Loja nº 11/12 do Terminal de Campo Grande, Cariacica/ES, para exploração comercial.
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 18/2024.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses.
Remuneração mensal: R\$10.787,25
Processo nº: 2024-46SCT

Marcus Perozini de Araújo Diretor Presidente em exercício
Protocolo 1553034

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Líder Limpeza Comercial Ltda.
Processo nº: 2024-Z84PL.
Objeto: Prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem, a serem executados nas dependências e áreas administradas pela CETURB/ES.
Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 01/2024.

Da Retificação da Planilha Resumo: Fica readequada a planilha RESUMO do Anexo I - Planilha de Composição de Custos, do contrato nº 40/2024, no valor referente ao posto de copeira 44 horas lotada na DGR, em razão da célula do valor unitário deste posto não estar vinculada à planilha individual de formação de custos da mesma, conforme valores apresentados no Anexo I deste aditivo.

Do Valor Contratado Retificado: Em decorrência da retificação da célula citada na Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$825.295,37 (Oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme cálculos constantes do Anexo I.
Vitória/ES, 09 de maio de 2025.

MARCUS PEROZINI DE ARAÚJO Diretor Presidente em exercício
Protocolo 1552556

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024

Contratante: CETURB-ES.
Contratada: MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.
Objeto: manutenção do sistema de gestão de pessoas, módulos: administração de pessoal, benefícios, medicina ocupacional e segurança do trabalho.
Modalidade de contratação: Inexigibilidade de Licitação.
Do Reajuste: Fica reajustado o valor contratual em 5,20% (cinco vírgula vinte por cento).
Do valor Reajustado: R\$2.942,45 mensal.
Processo CETURB/ES nº: 2024-118P8.

MARCUS PEROZINI DE ARAÚJO Diretor Presidente em exercício
Protocolo 1552580

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve **INDEFERIR** os recursos interpostos por:

2025-HP5JW ÉVILLYN DE ARAÚJO GONÇALVES
2025-8ZLH5 PEDRO HENRIQUE LOIOLA LOPES
2025-1X693 MARIA EDUARDA RODRIGUE
2025-MDQBX JAMILI DOS SANTOS MENEZES
2025-28GB5 LEANDRA RAMOS LOIOLA
2025-PZGHC CRISTINA MARTINS SOARES

Assinado digitalmente pelo DEO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 16 de Maio de 2025 às 21:25:04
Código de Autenticação: 0e2ba395